



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 13 / 06 / 2024

Horário: 10 h 49 min
Simone

Of. n.º 107/2024 - SMGG

Farroupilha, 12 de junho de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 47/2024.

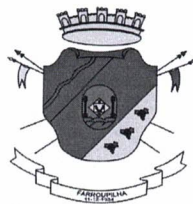
Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 303/2024, que trata do Pedido de Informação nº 47/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da Bancada PSB, encaminhamos, em anexo, as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Ofício n.º 104/2024-SMOT

Farroupilha, 06 de Junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Juliano Luiz Baumgarten - Vereador da Bancada PSB.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 47/2024, de 08-05-2024.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 47/2024, de 08-05-2024, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

- 1 – Auto de Notificação.
- 2 – Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
- 3 - O prazo para limpeza de terrenos e passeio público é de 30 dias, conforme Lei Municipal n.º 4.010, de 16 de abril de 2014, podendo ser prorrogado.
- 4 – Não temos nenhuma notificação com prazo em aberto para ser realizada.

Atenciosamente,

Volnei Arsego

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

03743

13.06



CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Rec. em 08 / 05 / 2024
Horário: 14 h 43 min

Simon

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESPOSTA?

RECEBIDO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 47 / 2024

Em: 20 / 05 / 2024
[Signature]

O Vereador signatário, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica (art. 23, inciso XII), combinado com o Regimento Interno (art. 184, inciso I, e art. 185), que seja oficiado ao setor responsável do Poder Executivo Municipal, haja vista a insuficiência das informações fornecidas ao Pedido de Informação 08/2024, para que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações:

- 1) Quais os métodos de notificação utilizados referente a limpeza de terreno e/ou limpeza de passeio público?
- 2) Quem são os responsáveis por essas notificações?
- 3) Quais os prazos dados aos proprietários para que procedam com a limpeza do terreno e/ou limpeza de passeio público?
- 4) Quais são as notificações que estão com prazo em aberto para sua realização? (encaminhar as notificações com todos os dados dos locais)

Obs: Não indicar apenas link, pois isso não corresponde a uma resposta para o que foi perguntado, sendo que isso constitui crime de responsabilidade.

Gabinete parlamentar, 8 de maio de 2024.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE
N:0164027904

Assinado eletronicamente por: JULIANO LUIZ BAUMGARTE N:0164027904
Nº - C&BR: 04/2024 - AN: 02
Secretaria da Frente Parlamentar de Apoio à Transparência e ao Combate à Corrupção
GRANCO: 01/2024/000104-000
Assinado por: JULIANO LUIZ BAUMGARTE N:0164027904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024-05-08 14:29:36-03:00
Tipo: PDF Render Versão: 12.0.2

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

OK
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO n.º 303/2024

Farroupilha, 14 de maio de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal
Farroupilha - RS**

Assunto: Aprovação de Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 13 de maio de 2024, o Pedido de Informação n.º. 47/2024, de autoria do Vereador Juliano Baumgarten – Bancada do PSB. Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053
0110053

Assinado de forma digital por DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053
Dados: 2024.05.14 14:06:31 -03'00'

DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA
Vereador Presidente

smag/

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



CÓPIA

CÂMARA DE VEREADORES D
FARROUPILHA

Rec. em 02 / 05 / 2024

Horário: 16h40min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 74/2024 - SMGG

Farroupilha, 02 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 30/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 204/2024, que trata do Pedido de Informação n.º 30/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo informação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



COPIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Ofício n.º 69/2024-SMOT

Farroupilha, 17 de Abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Juliano Luiz Baumgarten - Vereador da Bancada PSB.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 30/2024, de 28-03-2024.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 30/2024, de 28-03-2024, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

- 1 – Auto de Notificação emitido por fiscal.
- 2 – Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
- 3 - O prazo para limpeza de terrenos e passeio público é de 30 dias, conforme Lei Municipal n.º 4.010, de 16 de abril de 2014, podendo ser prorrogado.
- 4 – Foram emitidos até o presente momento 261 autos de notificação referentes a limpeza de terrenos e passeio público. Desse total, 136 ainda estão com prazo para regularização.
Ainda, foram emitidos até o presente momento 04 autos de infração, tendo em vista que os proprietários não realizaram a limpeza no prazo, ou seja, não cumpriram com a notificação.
Tendo em vista o princípio da economicidade, informa-se que os autos de notificação estão a disposição junto ao Setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Lembrando que deve ser observada a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atenciosamente,

Volnei Arsego

Secretário Municipal de Obras e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OBMAS 0205
CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA
Reg. em: 28 / 03 2024
horário: 09 h 51 min
Sumara

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 30/2024

RECEBIDO

Em: 04/04/2024
104/24
[Signature]

O Vereador signatário, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica (art. 23, inciso XII), combinado com o Regimento Interno (art. 184, inciso I, e art. 185), que seja oficiado ao setor responsável do Poder Executivo Municipal, haja vista a insuficiência das informações fornecidas ao Pedido de Informação 08/2024, para que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações:

- 1) Quais os métodos de notificação utilizados referente a limpeza de terreno e/ou limpeza de passeio público?
- 2) Quem são os responsáveis por essas notificações?
- 3) Quais os prazos dados aos proprietários para que procedam com a limpeza do terreno e/ou limpeza de passeio público?
- 4) Quais são as notificações que estão com prazo em aberto para sua realização? (encaminhar as notificações com todos os dados dos locais)

Gabinete parlamentar, 28 de março de 2024.

JULIANO LUIZ BAUMGARTE
N:0164027904
0

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTE N:0164027904
ND: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=EM BRANCO, OU=JULIANO LUIZ BAUMGARTE N:0164027904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.28 09.43.11-0300
Versão PDF Reader Versão: 12.02

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO n.º 204/2024

Farroupilha, 02 de abril de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal
Farroupilha - RS**

Assunto: Aprovação de Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 01 de abril de 2024, o Pedido de Informação n.º. 30/2024, de autoria do Vereador Juliano Baumgarten – Bancada do PSB. Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

DAVI ANDRE Assinado de forma
DE digital por DAVI ANDRE
ALMEIDA:745 ALMEIDA:74570110053
70110053 Dados: 2024.04.02
09:57:00 -03'00'
DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA
Vereador Presidente

smag/

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Julio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil